



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Edital nº02/2026-PPGDT

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA DE
MESTRADO 2027 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGDT/UFRRJ)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ e com o Regulamento do PPGDT, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma de 2027 na modalidade **Mestrado Acadêmico**. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado do Programa em sua 129ª Reunião Ordinária de Colegiado, ocorrida em 14 de setembro de 2026 e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFRRJ.

1. DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E SEUS OBJETIVOS

A missão do PPGDT é produzir e disseminar conhecimento na área do planejamento urbano e regional. Espera-se contribuir para qualificar profissionais que irão atuar no planejamento do território urbano, periurbano ou rural, relacionando-o às respectivas políticas públicas que incidem nos mesmos; bem como estimular a consciência crítica que contribua para o diálogo entre ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a reflexão das questões multidimensionais inerentes ao planejamento territorial. O Mestrado do PPGDT tem como objetivo promover a construção de conhecimentos e a formação de recursos humanos voltados à reflexão e orientação de políticas públicas relacionadas e consistentes com o desenvolvimento territorial sustentável, principalmente, mas não exclusivamente, no que concerne à Baixada Fluminense e à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, além das áreas circunvizinhas aos campi da UFRRJ. O curso de Mestrado Acadêmico do PPGDT **ocorre na modalidade presencial**, com aulas que podem ser ministradas em um dos campi da UFRRJ (Seropédica, Nova Iguaçu e/ou Três Rios), preferencialmente no prédio da Pós-graduação (Campus de Seropédica), segundo a orientação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



do docente responsável pela disciplina, podendo acontecer saídas de campo a depender da dinâmica do curso.

Área de Conhecimento: Planejamento Urbano e Regional e Demografia (PLURD)

- **Linha de pesquisa 1 – Desenvolvimento e Políticas Públicas:** visa fomentar projetos que envolvam o debate teórico e analítico das complexas e multidimensionais questões do desenvolvimento em sua dinâmica espacial-territorial, buscando capacitar seus pesquisadores no ciclo de políticas públicas que não negligenciem tal dimensão.

Docentes vinculados: Adriana Oliveira Andrade; Adrianno Oliveira Rodrigues; Aldenilson Costa; Biancca Scarpeline de Castro; Carla Hirt; Cleia Maria da Silva; Israel Sanches Marcellino; Marcio Rufino Silva; Robson Silva.

Linha de pesquisa 2 – Sustentabilidade e Territorialidades: visa compreender os processos de transformação espacial e suas implicações sobre o desenvolvimento territorial a partir de arcabouço teórico e analítico para os estudos socioambientais referenciados na sustentabilidade em suas diversas dimensões.

Docentes vinculados: Alexandre Magno Lopes Gollo; Ana Paula Turetta; Cristhiane Amâncio; Emerson Guerra; Marcio Borges; Tatiana Cotta Gonçalves Pereira; Verônica Nascimento Antunes.

- **Linha de Pesquisa 3 – Planejamento e Gestão Territorial:** Considera os impactos da globalização na perspectiva das questões urbanas, rurais e regionais do contexto geográfico mais próximo – dos territórios circunvizinhos e da área metropolitana em que se insere – priorizando a redução das assimetrias regionais e intrarregionais e o atravessamento de processos de participação, cooperação e inclusão social envolvidos no planejamento e gestão de políticas públicas para o desenvolvimento territorial.

Docentes vinculados: Denise de Alcantara; Érica de Aquino Paes; Karine Vargas Pontes; Lucia Silva; Marcia Noronha; Vinicius Ferreira.

Para informações detalhadas sobre o PPGDT/UFRRJ, sua proposta, o perfil do corpo docente, disciplinas ofertadas, linhas, grupos e núcleos de pesquisa, publicações e atividades desenvolvidas acesse o site eletrônico na Internet:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgdt/>

ou envie e-mail para os endereços eletrônicos:

ppgdt@ufrj.br

ppgdtselecaomestrado@gmail.com

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

O PPGDT abre vagas para candidatos brasileiros e estrangeiros. O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento, de acordo com o CNPq, ligadas às Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias.

Aqueles(as) candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever nesse processo seletivo, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGDT. Caso o(a) candidato(a) não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será remanejada para a lista de espera.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até 20 (**vinte**) vagas, podendo variar esse número de acordo com os resultados do processo seletivo e a disponibilidade de orientação. Ao PPGDT não haverá a obrigação do preenchimento de todas as vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (4 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 15% do total de vagas (3 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI).

Em todos os casos, os(as) candidatos(as) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção concorrendo, inicialmente, às vagas reservadas ao sistema de ações afirmativas e, uma vez esgotadas as vagas reservadas, concorrerão àquelas destinadas ao sistema de ampla concorrência e acesso universal junto com os demais candidatos.

Em caso de aprovação, os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PcDs), Vulnerabilidade socioeconômica (renda) ou por pela Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Inclusão (CPID), e/ou Câmara de Pesquisa da Pós-Graduação e/ou pela PROPPG, nos campi de Seropédica, Nova Iguaçu e/ou Três Rios - o deslocamento fica por responsabilidade dos candidatos em datas e horários estabelecidos pela Comissão de Heteroidentificação, Multiprofissional, Vulnerabilidade socioeconômica e Diversidade a serem definidos próximo da realização da etapa.

Os critérios e os procedimentos para verificação e validação das vagas reservadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência (s) estão previstas na Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 3 de março de 2022 enquanto pessoas com vulnerabilidade social, refugiados, quilombolas, travesti e transexuais estão previstas na deliberação aprovada pelo CEPE em 25 de setembro de 2023. Além disso, deve-se observar o disposto na IN supracitada:

Art. 18. Os candidatos que já tenham sido aprovados por bancas de heteroidentificação de negros e indígenas para o ingresso em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFRRJ não precisam repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

§1º. Para fazer jus à dispensa de novo procedimento de heteroidentificação, os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, declaração de ex-cotista emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou pela secretaria do Programa de Pós-Graduação onde tenham realizado curso.

§2º. Os candidatos que não apresentarem o comprovante para dispensa da confirmação da validação da autodeclaração serão submetidos a novo procedimento.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **21/09/2026 até as 23:00 min (horário de Brasília) do dia 13/10/2026.**

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ) > Processos Seletivos – Stricto Sensu > login GOV.BR, via endereço eletrônico:

<https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/home.jsf#>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



O PPGDT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo de seleção de Mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória

Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo com extensão .pdf no Sistema:

- a) **Documento de Identificação com foto** (p.ex. RG, Carteira Funcional etc.) e do CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros em um único arquivo. O arquivo deve estar nomeado: Nome_Sobrenome-ID;
- b) **Cópia do diploma** de curso superior. Também será aceito, para a inscrição no processo seletivo, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição onde foi realizado ou declaração de possível conclusão de curso até fim de **janeiro** de 2027. O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-diploma;
- b) **Cópia do histórico escolar** de graduação pela Instituição que o expediu. O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-histórico;
- c) **Curriculum Vitae documentado no modelo Currículo Lattes**, enfatizando informações sobre a sua experiência profissional e/ou acadêmica, em especial aquelas voltadas para os temas do Programa. O arquivo deve estar nomeado: Nome_Sobrenome-currículo.
- d) **Comprovantes das atividades e produções acadêmicas** deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem do barema (Anexo 3). Comprovantes sem indicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



correspondente no Currículo Lattes e apresentados de forma desordenada serão igualmente descartados. O arquivo deve estar nomeado: Nome_Sobrenome-comprovantes

- e) **Proposta de pesquisa** conforme estabelecido no item 6.2. O arquivo deve estar nomeado: Nome_Sobrenome-proposta de pesquisa;
- f) **Certificado de Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola** emitido por outra IES ou pelo *Toefl, Ielts, Cambridge English, Dele ou Siele* para aqueles que solicitarem dispensa da prova, como detalhado no item 6.2. O arquivo deve estar nomeado: NomeSobrenome-proficiência.
- g) **Carta de interesse do candidato à Coordenação do Programa**, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado no PPGDT; indicação da linha de pesquisa de seu interesse, justificando a escolha e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos; e indicação de dois possíveis orientadores dentre os docentes do PPGDT.
- Apenas o último sobrenome deverá ser incluído na nomenclatura dos arquivos.

Observações importantes:

- Todos os documentos listados acima são obrigatórios.
- Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição, não havendo outro meio para o envio.
- Candidatos ao sistema de cotas devem inserir a documentação comprobatória (conforme Anexos V a VIII)
- O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.
- Informações constantes no Lattes sem comprovação, bem como comprovantes sem indicação correspondente no Currículo Lattes serão descartadas.
- Documentos desordenados ou desorganizados, receberão pontuação zero, podendo resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



- Os (as) candidatos (as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção de Mestrado composta por docentes do quadro do PPGDT, regularmente designada pelo Colegiado do Programa e Portariada pela Reitoria. Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo, sendo a Coordenação do Programa atuando como suplência se necessário.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 20 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, estando condicionada a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital deverão manifestar interesse por e-mail (ppgdt@ufrj.br) até 19 de fevereiro de 2027 e poderão se matricular no PPGDT.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Tatiana Cotta Gonçalves Pereira (Presidente da Comissão), Israel Sanches Marcellino e Verônica Nascimento Antunes como membros titulares e Cleia Maria da Silva e Aldenilson dos Santos Vitorino Costa como membros suplentes.

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo, ou da Coordenação *ad referendum*, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPG a nova composição.

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em seis etapas, conforme detalhado a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



I. Homologação das inscrições - eliminatória

Esta etapa visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo(a) candidato(a). Candidatos que não cumprirem este requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

II. Prova de Conhecimentos (máximo 100 pontos) – classificatória e eliminatória

A ser aplicada somente aos candidatos pré-selecionados na etapa anterior pela Comissão de Seleção. Esta etapa ocorrerá presencialmente.

A Prova de Conhecimentos será discursiva e objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos referentes aos principais temas e conceitos que fundamentam a área de concentração do PPGDT (PLURD), a partir da bibliografia indicada pela Comissão de Seleção (Anexo 2 deste Edital).

A resposta às questões da prova deve ter como título apenas o número de inscrição do(a) candidato(a) recebido na homologação da inscrição, o qual deve constar em todas as páginas da resposta.

Critérios de avaliação: clareza e qualidade textual; capacidade de leitura e interpretação em relação aos textos e conceitos indicados na bibliografia; coerência e objetividade da argumentação. Nota mínima para aprovação: 60 pontos.

No momento da prova, não será permitido o uso de nenhum aparelho eletrônico como *laptops*, *tablets*, *smartphones*, *kindle*, *smartwatch* ou outros.

O (a)s candidato (a)s devem ser identificados **exclusivamente** pelo seu número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes, portanto devem portar esse documento ou ter o número em mãos.

*III. Exame de proficiência (EP) em língua estrangeira (inglês- EPI ou espanhol - EPE)
(máximo 100 pontos)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Esta etapa consiste na verificação da capacidade de leitura e compreensão de texto nas línguas inglesa e espanhola.

O(a)s candidato(a)s poderão solicitar a isenção do EPI e do EPE **no momento da inscrição**, com apresentação de Certificado de Proficiência, como indicado no item 5.1

No caso de candidatos(as) estrangeiros(as) de países não lusófonos, a prova de proficiência em língua estrangeira será substituída por uma prova dissertativa de língua portuguesa, na qual serão considerados os seguintes aspectos: interpretação, redação e comunicação na língua. Nota mínima para aprovação: 60 pontos. Na divulgação do resultado, os candidatos receberão conceito APTO ou NÃO APTO, não influenciando sobre a classificação dos candidatos.

A não realização da prova de proficiência implicará na eliminação do(a) candidato(a).

a) A nota mínima para aprovação na prova de línguas é 6,0 (seis) tanto para candidatos(as) inscritos(as) no sistema de ampla concorrência quanto para candidatos(as) inscritos(as) no Sistema de Ações Afirmativas.

b) O (a) candidato (a) que não obtiver a nota mínima para aprovação na prova de língua estrangeira terá uma segunda oportunidade em data a ser estabelecida durante o ano de 2027.

O (a) candidato (a) poderá utilizar **dicionário impresso** como material de apoio para a realização do exame de proficiência. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico ou similar, exceto como condição de apoio a candidato(a) PcD.

No momento da prova, não será permitido o uso de nenhum aparelho eletrônico como *laptops, tablets, smartphones, kindle, smartwatch* ou outros.

O (a)s candidato (a)s devem ser identificados **exclusivamente** pelo seu número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes, portanto devem portar esse documento ou ter o número em mãos.

Os candidatos que apresentarem o comprovante de aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL, IELTS e *Cambridge English*) serão isentos do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPI), assim como aqueles que apresentarem aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Espanhola (DELE ou SIELE) serão isentos do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Exame de Proficiência em Língua Espanhola (EPE). Para tanto, o candidato deverá enviar o certificado contendo a informação de aprovação e o nível de classificação no mesmo junto com os documentos no ato da inscrição.

Serão isentos do EPI os candidatos que apresentarem as notas/conceitos maiores ou iguais aos informados abaixo:

- TOEFL IBT = 50,0 (nível B1) – prazo de validade de 2 anos
- Cambridge = 5,0 (nível B2)
- IELTS = 5,0 (nível 6)

Serão isentos do EPE os candidatos que apresentarem as notas/conceitos maiores ou iguais aos informados abaixo:

- DELE = nível B1
- SIELE = nível S2

Os candidatos que não solicitarem a isenção com base nos critérios acima citados, ou que não obtiveram as notas/conceitos mínimos acima exigidos, farão o EPI ou o EPE. **Nota mínima exigida, para ambos, será de 60 pontos.** Para que as notas sejam equivalentes, a nota obtida no exame de proficiência TOEFL IBT será convertida através da fórmula abaixo:

$$EPI = \frac{N_{\text{toefl}} \times 5}{50}$$

onde:

EPI = nota do Exame de Proficiência em inglês

N_{toefl} = nota obtida na Prova de Proficiência em Língua Inglesa TOEFL

A Prova de Conhecimentos e de Proficiência em Língua Estrangeira serão realizadas no mesmo dia, presencialmente, na sede PPGDT/UFRRJ (BR 465, Km 07 – Antiga Rio-São Paulo – na sede do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), prédio da Pós-Graduação, sala 7, Seropédica/RJ.

IV. Análise da Proposta de Pesquisa (máximo 100 pontos) – classificatória e eliminatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



A Proposta de Pesquisa apresentada pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulada com o propósito do PPGDT, sendo aderente à área do conhecimento Planejamento Urbano e Regional/Demografia (PLURD), indicando uma das Linhas de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) pretende se inserir:

Linha 1: Desenvolvimento e Políticas Públicas;

Linha 2: Sustentabilidade e Territorialidades;

Linha 3: Planejamento e Gestão Territorial.

A Proposta de Pesquisa deverá conter, no máximo, 10 (dez) laudas (excluindo-se apenas a capa, folha de rosto e referências bibliográficas), em arquivo PDF, papel A4, espaçamento entre linhas 1,5; fonte Arial 12; e margens 2 cm, contemplando a seguinte estrutura:

- Capa com o nome do(a) candidato(a), título da Proposta de Pesquisa e Linha de Pesquisa na qual pretende se inserir;
- Folha de Rosto contendo com o Título da Proposta, Resumo e Abstract com, no máximo, 200 palavras cada, e o link do currículo do(a) candidato(a) na Plataforma Lattes;
- Introdução contendo tema proposto, problema e justificativa da pesquisa;
- Objetivos (geral e específicos);
- Metodologia;
- Fundamentação teórica;
- Caracterização do objeto de estudo
- Cronograma: enumeração das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
- Referências bibliográficas: somente as referências utilizadas na elaboração do texto deverão ser listadas conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Observação: o arquivo digital da Proposta de Pesquisa, em versão PDF, deverá ter a seguinte nomenclatura: Nome Sobrenome-proposta de pesquisa. Apenas o último sobrenome deverá ser incluído na nomenclatura do arquivo.

Critérios de avaliação: aderência da proposta às linhas de pesquisa e área do Programa; disponibilidade de orientação por Docente do Programa; clareza; objetividade; qualidade textual; relevância temática; abrangência; exequibilidade; adequação às normas de ABNT. Nota mínima para aprovação: 60 pontos.

V. Análise do CV Lattes e Carta de Interesse (máximo 100 pontos) - classificatória

O *Currículo Lattes* (devidamente documentado) e a *Carta de interesse* do candidato serão analisados e pontuados de acordo com a aderência das informações apresentadas com o escopo do PPGDT e à área do conhecimento Planejamento Urbano e Regional/Demografia (PLURD).

A tabela de pontuação (Barema) encontra-se anexa a este Edital (Anexo 3).

VI. Entrevista (AO) (máximo 100 pontos) - classificatória e eliminatória

O(a) candidato(a) responderá a perguntas para a banca de seleção sobre temas relacionados à sua Proposta de Pesquisa, ao seu plano de ingresso, interesses e motivações para ingresso no Curso (previsão de 20 minutos na arguição). Espera-se que, durante a avaliação oral, o(a) candidato(a) seja capaz de demonstrar boa compreensão sobre os objetivos e estrutura do Curso e comprometimento com a agenda de atividades, incluindo como pretende conciliar o mestrado com suas atividades profissionais. Nota mínima para aprovação: 60 pontos.

Esta etapa será realizada presencialmente na sede PPGDT/UFRRJ (BR 465, Km 07 – Antiga Rio-São Paulo – na sede do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), prédio da Pós-Graduação, sala 7, Seropédica/RJ. Esta etapa será informada de acordo com o Cronograma da seleção através do email ppgdtselecaomestrado@gmail.com.

A Avaliação Oral será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



A tabela de pontuação desta etapa (Barema) encontra-se anexa a este Edital (Anexo 4).

6.3 Cálculo da Média Final:

Cada fase do exame será pontuada de zero a cem, tendo a nota mínima 60 (sessenta) para aprovação, com exceção da Análise do currículo, pois é apenas classificatória e a prova de língua estrangeira.

O resultado final será a média aritmética simples de todas as notas $N1+N2+N3+N4/4 = NF$. Ou seja, a nota final consiste na média das notas de todas as etapas, conforme abaixo:

- N1 - Nota da Proposta de Pesquisa
- N2 - Nota da Prova de Conhecimentos
- N3 - Nota da arguição (Entrevista)
- N4 - Nota da Análise do Currículo e Carta de Interesse
- NF - Nota Final (média das notas)

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente (da maior nota final para a menor) até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGDT poderá não preencher todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

A tabela detalhada de pontuação do currículo encontra-se disponível no Anexo 3 e referente à arguição no Anexo 4.

A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (Anexo 1), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do Programa.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data
Inscrições	21/09/2026 a 13/10/2026
Resultado da Homologação das inscrições	19/10/2026
Recurso da Homologação das inscrições	21/10/2026 até às 22h
Análise e resultado de Recursos da Homologação das Inscrições	até 23/10/2026
Prova de Conhecimentos	04/11/2026
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	04/11/2026
Resultado da Prova de Conhecimentos	até 13/11/2026
Resultado da Prova Proficiência em Língua Estrangeira	até 13/11/2026
Recurso da Prova de Conhecimentos	17/11/2026 até às 22h
Recursos da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	17/11/2026 até às 22h
Análise e resultado do Recurso da Prova de Conhecimentos	até 19/11/2026
Análise e Resultado dos Recursos da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	até 19/11/2026
Resultado da Análise da Proposta de Pesquisa	até 23/11/2026
Recurso da Análise da Proposta de Pesquisa	25/11/2026 até às 22h
Análise e Resultado do Recurso da Proposta de Pesquisa	até 27/11/2026
Divulgação da Lista dos aprovados para cota	até 27/11/2026
Entrevista e Análise dos Currículos	30/11/2026 à 02/12/2026
Resultado da Entrevista e da Análise dos Currículos	até 08/12/2026
Recurso da Entrevista e Análise dos Currículos	10/12/2026 até às 22h
Resultado do recurso da Entrevista e Análise de Currículo	até 11/12/2026
Entrevista dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e avaliação multiprofissional (PcDs) de Ingresso*	09 a 12/12/2026
Divulgação do resultado preliminar da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e multiprofissional (PcDs) de Ingresso	14/12/2026
Solicitação de Recursos ao parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Multiprofissional	15/12/2026 até às 20h, por e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Atividade	Data
Prazo para análise e resultado do recurso ao parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e multiprofissional (PcDs) de Ingresso	16 a 18/12/2026
Resultado após recurso do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Comissão Multiprofissional (PcDs) de Ingresso	21/12/2026
Resultado Final	até 06/01/2027
Recurso ao resultado final	até 08/01/2027
Resultado final após recursos	até 13/01/2027

(*) a data e horário das entrevistas serão informadas com antecedência

O início das aulas está previsto para ocorrer em **março de 2027**, mas as datas serão posteriormente confirmadas pelo Programa, a partir do Calendário aprovado pelo CEPE/UFRRJ.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos(as) candidatos(as) na forma do modelo de recurso (Anexo 11) diretamente pelo e-mail, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

Os recursos ao Parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Multiprofissional deve ser encaminhado ao e-mail: proppi_afirmativa@ufrj.br

Todos os demais recursos devem ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** dentro do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ).

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação/mestrado, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Diploma de Graduação, frente e verso**
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação**
- c) Certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola, se pertinente**
- d) RG e CPF**

Toda a documentação deverá ser apresentada acompanhada de original e cópia. A autenticação será realizada no ato da matrícula por fé pública de servidor do PPGDT.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA

O resultado da seleção não está vinculado à percepção de Bolsa de Estudos de qualquer fonte (FAPERJ, Capes, CNPq e outros).

A distribuição de Bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, observados os critérios definidos no Regulamento de Bolsas do PPGDT, segundo a disponibilidade de bolsas concedidas pelas Agências de Fomento à Ciência e Tecnologia e critérios da UFRRJ para a Pós-graduação, do PPGDT e/ou das agências de fomento.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGDT:

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Pavilhão da Pós-Graduação (Anexo ao ICSA) BR-465, km 7, Seropédica, RJ – CEP 23890-000

E-mail: ppgdt@ufrj.br

e

ppgdtselecaomestrado@gmail.com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgdt/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria deverá ser agendada por um dos e-mails.

- b) Por ser um PPG multicampi, as aulas do PPGDT poderão ocorrer nos campi Seropédica, Instituto Multidisciplinar (em Nova Iguaçu) ou no Instituto de Três Rios.

12. LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1: Quadro Docente e Disponibilidade de Orientação para 2027 por Linha de Pesquisa:
- Anexo 2: Bibliografia
- Anexo 3: Baremas de Avaliação do Currículo e Carta de Interesse
- Anexo 4: Baremas de Avaliação para Arguição Oral
- Anexo 5: Autodeclaração Étnico-Racial
- Anexo 6: Autodeclaração para Pessoa Com Deficiência
- Anexo 7: Autodeclaração Etnico- Racial/ Quilombola
- Anexo 8: Autodeclaração para pessoas Trans (travestis e transexuais)
- Anexo 9: Autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica
- Anexo 10: Informações para pessoas refugiadas
- Anexo 11: Modelo de recurso

ANEXO 1

QUADRO DOCENTE E DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA 2027

Linha 1 - Políticas Públicas e Desenvolvimento:

DOCENTE	Disponibilidade de orientação
Adriana Oliveira Andrade	2
Adrianno Oliveira Rodrigues	2
Aldenilson Costa	2
Biancca Scarpeline de Castro	1
Carla Hirt	1
Cleia Maria da Silva	1
Israel Sanches Marcellino (colaborador)	1
Marcio Rufino Silva	Não oferecerá
Robson Silva	2

Linha 2 - Sustentabilidade e Territorialidades

DOCENTE	Disponibilidade de orientação
Alexandre Magno Lopes Gollo	1
Ana Paula Turetta	1
Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio	1
Emerson Ferreira Guerra	1
Marcio Borges	Não oferecerá
Tatiana Cotta Gonçalves Pereira	Não oferecerá
Verônica Nascimento Antunes.	1

Linha 3 - Planejamento e Gestão Territorial

DOCENTE	Disponibilidade de orientação
---------	-------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



Denise de Alcantara Pereira	1
Érica de Aquino Paes (colaboradora)	1
Karine Vargas Pontes	2
Lucia Silva	1
Marcia Noronha (colaboradora)	2
Vinicius Ferreira Baptista	1

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA*

1. Brandão, Carlos Antônio. Dinâmicas e Transformações Territoriais Recentes: o papel da PNDR e das políticas públicas não regionais com impacto territorial. In: Monteiro Neto, Aristides (org) Desenvolvimento Regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas, 2. Rio de Janeiro, IPEA, 2020. Capítulo 3 do livro disponível para download em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/e3f07e34-9a54-4557-8c5a-3dffc444d8dd>
2. Brenner, Neil. What is critical urban theory? *City*, 13(2–3), 198–207, 2009. <https://doi.org/10.1080/13604810902996466>. A versão em português está disponível no link <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2020/06/Espa%C3%A7os-da-Urbaniza%C3%A7%C3%A3o-Estudos-em-Teoria-Cr%C3%ADtica-Urbana.pdf>
3. Ceceña, Ana Esther. Estratégias de construção de uma hegemonia sem limites. In: Ceceña, Ana Esther. *Hegemonias e emancipações no século XXI*. São Paulo: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2005. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101018021420/03_cecena.pdf
4. Furtado, Fabrina Pontes., Gibson, Marina Lobo., Barros Junior, Orlando Aleixo de. Em Nome do Clima: Capitalismo Extrativista e o Mercado de Compensação Florestal na Amazônia. *Ambiente & Sociedade*, 27, 2024. Disponível em <https://www.scielo.br/j/asoc/a/fy3Rd3yVTwYTf5Myf3ywdFR/?lang=pt>
5. Haesbaert, Rogério. Do corpo-território ao território-corpo (da terra): contribuições decoloniais. *GEOgraphia*, 22(48), 75-90, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/43100/24532>
6. Krenak, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo, Editora Companhia das Letras, 2019. Disponível em <https://cpdel.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/Ailton-Krenak-Ideias-para-adiar-o-fim-do-mundo.pdf>
7. Quijano, Aníbal. Dependencia, cambio y urbanización en Latinoamérica. In: CLÍMACO, Danilo Assis (Org.). *Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder*. 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014. p. 75-124. Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140506021025/eje1-1.pdf>
8. Santos, Antônio Bispo dos. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8748486/mod_resource/content/1/Antonio%20Bispo%20dos%20Santos%20-%20A%20terra%20da%CC%81%2C%20a%20terra%20quer-Ubu%20Editora%20%282023%29.pdf
9. Santos, Milton. O retorno do território. In. Santos, Milton; Souza, Maria Adelia. *Território: globalização e fragmentação*, 2002. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/13612/1/32Santo.pdf>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



10. Svampa, Maristella. *Neo-Extractivism in Latin America. Socio-Environmental conflicts, the territorial turn, and new political narratives*. 2019. Cambridge University. disponível em: <https://maristellasvampa.net/neo-extractivism-in-latin-america/>

*Caso o link de acesso digital disponibilizado nas referências não esteja ativo, é de responsabilidade do candidato buscar meios de acessar a bibliografia indicada neste edital.

ANEXO 3

BAREMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E CARTA DE INTERESSE

Baremas de avaliação do Currículo Lattes e Carta de Interesse (total 100)	
Formação e Experiência Profissional	
Serão avaliados: Curso de extensão (na área e em área afim), Curso de especialização Lato sensu (na área e em área afim); Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim); Experiência Profissional com comprovação institucional. Para a avaliação considerar-se-á a aderência à área Planejamento Urbano e Regional/Demografia e áreas afins.	Pontuação máxima 40 pontos
Pesquisa e Produção Acadêmica	
Serão avaliados: Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra /comunicação científica); Bolsa de iniciação científica e/ou de extensão; Participação em grupo de pesquisa ou projetos técnicos; Publicações (anais, revista, capítulos de livro, jornais). Para a avaliação considerar-se-á a aderência à área Planejamento Urbano e Regional/Demografia e áreas afins.	Pontuação máxima 40 pontos
Carta de interesse	
Aderência ao escopo do PPGDT.	Pontuação máxima 20 pontos

ANEXO 4

BAREMAS DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO ORAL

Baremas de avaliação da Arguição Oral (total 100)	
Projeto de Pesquisa, Formação e Experiência Profissional	
Capacidade de elaboração metodológica e teórica do projeto	Pontuação máxima 50 pontos
Interesse e trajetória acadêmica nas áreas do PPGDT e na temática do projeto	Pontuação máxima 30 pontos
Experiência Profissional formal e/ou não formal nas áreas do PPGDT (docência, gestão ou atividade de apoio, atuação em movimento social etc.).	Pontuação máxima 20 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento oficial de
identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____
_____, declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena: _____ (Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós- Graduação _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____
e CPF nº _____, declaro, para o fim
específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do
Programa de Pós Graduação em _____ da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à
Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e
as diretrizes da Deliberação CEPE nº556 de 2023 da UFRRJ. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, ____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A
QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no Estado _____, CEP: _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____,

é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ____ de ____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 8

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS
(TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou (NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, e do CPF nº _____, candidato/a ao curso de _____ do Programa da

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____, ____ de ____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



ANEXO 9

**DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIOECONÔMICA**

Eu, _____, RG _____
_____, e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio (valor vigente no país atualmente). Declaro ainda que ingressei na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por meio de cota de renda per capita. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao candidato, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____
Cidade data

Assinatura como na identidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO AUTOPREENCHIDO

Identificação do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Matrícula:	
End.:		Complemento:	
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Tel.:	E-mail:

Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ocupação	Renda mensal

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas**



restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, de _____ de _____

Assinatura como na identidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas
Públicas



ANEXO 11

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa processo seletivo para de
Mestrado do PPGDT - Edital 02/2026

Número de inscrição fornecido pelo SIGAA:

Etapa do processo de seleção contestada:

Atenção! Não identificar nominalmente esta solicitação, visto que algumas etapas são avaliadas pela Comissão sem a identificação nominal.

Apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação

é.....

..... (Explicitar a decisão que está contestando – as citadas como razão para não homologação).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso):

a)

b)

Seropédica, ____ de _____ de 202__

(Nome do aluno)